



## PORTARIA Nº 13.728, DE 10 DE JUNHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Luana Oliveira Racin**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Lucineia Alves da Luz**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, designado Assessor Técnico de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, FG2, Nível IIB – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Marcella Liberato Silverio**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

**Art. 4º** - A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 01/07/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Nelson Freitas de Souza**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021 que serão gozados no período de 17/06/2024 a 06/07/2024.

**Art. 6º** - Ao servidor **Pedro Henrique Scofoni Pita**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IB – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 18/06/2024 a 02/07/2024.

**Art. 7º** - A servidora **Regina de Oliveira Fernandes**, Secretária de Escola, Padrão 16, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023 que serão gozados no período de 18/06/2024 a 07/07/2024.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**